

DECRETO Nº. 3861/2014

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e atendendo ao disposto no Art. 37, inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o prazo de validade do concurso público, regulamentado pelo Edital 001/2012 de 09 de março de 2012, publicado no Boletim Oficial do Município de Guarapuava – Estado do Paraná nº 778 de 03 a 09 de março de 2012, **por mais 02 (dois) anos**, a partir de **25 de maio de 2014**, para os cargos de: **AGENTE COMBATE DE ENDEMIAS, AGENTE FISCAL DE MEIO AMBIENTE, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, AUXILIAR OPERACIONAL, FISCAL GERAL, FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, OFICIAL ADMINISTRATIVO, OPERADOR DE COMPUTADOR, SECRETÁRIA ESCOLAR, TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO EDUCACIONAL, TÉCNICO EM LABORATÓRIO, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO e TELEFONISTA**, homologados pelo Edital nº 13/2012 de 25 de maio de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 08 de maio de 2014.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

CRISTIANE KARPSTEIN
Secretária Municipal de Administração